



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- Republicação em Substituição ao Resumo do Termo de Renovação 01 do Contrato Nº 030-06/2019.
- Resumo do Termo de Renovação 01 do Contrato Nº 030-06/2019.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DFUHR79WLGIV4YC+PBQYG

## **Contratos**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS**  
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –  
CEP: 45.177-000    Tel.: 77 3443 1010  
**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

**Prefeitura Municipal de Caraíbas - BA**  
**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

**REPUBLICAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO**  
**CONTRATO Nº 030-06/2019**

Retificação do nome da contratada no local da assinatura:

**Onde lê-se:**

\_\_\_\_\_  
Murilo Veiga Vieira EIRELI  
Contratada

**Leia-se:**

\_\_\_\_\_  
LAZA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME  
Contratada



## Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro  
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000  
CNPJ: 16.418.766/0001-20

### RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 030-06/2019

**PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 030-06/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA E A EMPRESA LAZA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-MENOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL CARAÍBAS-BA

**CONTRATADA:** LAZA – LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA - ME

**OBJETO CONTRATO ORIGINAL:** Aquisição de serviços de Exames Laboratoriais para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de pacientes do Município.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 030-06/2019**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do Contrato Original.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 030-06/2019** é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 06 (Seis) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Julho de 2020.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 0307 - Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria de Saúde  
Programa/Atividade: 2124 - Programa Saúde da Família - PSF  
Programa/Atividade: 2048 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Saúde  
Programa/Atividade: 2050 - Gestão das Ações Básicas de Saúde  
Programa/Atividade: 2059 - Assistência Ambulatorial de Média Complexidade  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 0307 - Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde  
Programa/Atividade: 2050 - Gestão das Ações Básicas de Saúde  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



## Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro  
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000  
CNPJ: 16.418.766/0001-20

### V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

### VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de renovação em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caraíbas-Ba, 18 de Dezembro de 2019.

---

**Jones Coelho Dias**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**LAZA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
CLÍNICAS LTDA-ME**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: